Ata de número novecentos e cinquenta e um às dezoito horas do dia onze de novembro de dois mil e dezenove, reuniu-se em sessão ordinária o Poder Legislativo Bossoroquense na Sala das Sessões do Palácio Municipal 12 de Outubro, sob a presidência do Vereador Albenei Rosa Carvalho que cumprimentou os presentes, logo após solicitou ao secretário que fizesse a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de todos os vereadores: Albenei Rosa Carvalho, Jeferson Dutra Leal, Elói Andrades Batista, Paulo Edir Lunardi Sodré, Leomar Manoel Ferreira, José Alberto Pereira, Ruth Seli Batista Velloso, Juarez da Silva Cantini e Dilvar Marques. Estavam presentes, também, os servidores Daiane Ribeiro da Silva e Eugênio Nilson Trindade Rodrigues. Verificada a existência de quórum o Presidente deu por aberta à sessão. Após o presidente solicitou ao secretário para que fizesse a chamada dos oradores inscritos para se pronunciarem no grande expediente. Manifestaram-se nesse espaço os vereadores, Leomar Ferreira, Albenei Carvalho. Encerrado o grande expediente, aberto expediente dos líderes de bancada, manifestaram-se nesse espaço os vereadores, Ruth Velloso, Leomar Ferreira, José Albero Pereira, Paulo Sodré, Elói Batista e Albenei Carvalho. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao secretário para que proceda a leitura da ordem do dia da reunião ordinária do dia 11 de Novembro de 2019. Ata número novecentos e cinquenta da reunião ordinária do dia 21 de Outubro de 2019, em discussão, manifestou-se os vereadores Leomar Ferreira, Dilvar Marques, José Alberto Pereira, Albenei Carvalho, Juarez Cantini, Jeferson Leal, em votação, aprovada com 4 votos a favor, 3 votos contra e uma abstenção. Mensagem nº 67/2019 de 15 de outubro de 2019, que acompanha projeto de lei nº 67/2019 que dá nova redação ao artigo 150 da lei municipal nº 4.124, de 24 de março de 2016. Parecer nº 083/2019 da Comissão de Redação, Constituição e Justiça, favorável a sua votação. Parecer nº 083/2019 da Comissão de Temática de Finanças, Orçamento, Serviços Públicos e do Mercosul, favorável a sua votação,sem pronunciamento, aprovado por unanimidade. Mensagem nº 68/2019 de 17 de outubro de 2019, que acompanha projeto de lei nº 68/2019 que dá nova redação ao anexo i categoria funcional: atendente, da lei municipal nº 967, de 31 de dezembro de 1991. Parecer nº 085/2019 da Comissão de Redação, Constituição e Justiça, favorável a sua votação. Parecer nº 085/2019 da Comissão de Temática de Finanças, Orçamento, Serviços Públicos e do Mercosul, favorável a sua votação, manifestou-se os vereadores Leomar Ferreira, Dilvar Marques que solicitou pedido de vista e o mesmo foi negado, Ruth Velloso, Elói Batista e Albenei Carvalho, reprovado por 5 votos contra e 4 votos a favor. Mensagem nº 003/2019 de 05 de novembro de 2019, que acompanha projeto de resolução nº 003/2019 que dispõe sobre o regime de diárias e de indenização de transporte aos servidores, agentes públicos ou agentes políticos da câmara municipal de vereadores, e dá outras providências. Parecer nº 086/2019 da Comissão de Redação, Constituição e Justiça, favorável a sua votação. Parecer nº 086/2019 da Comissão de Temática de Finanças, Orçamento, Serviços Públicos e do Mercosul, favorável a sua votação, manifestou-se os vereadores Albenei Carvalho e Leomar Ferreira, aprovado por unanimidade. Indicação: Vereador Elói Batista, José Alberto Pereira, Leomar Ferreira, Paulo Sodré e Albenei Carvalho : Solicito ao Poder Executivo medidas de melhoramento de pavimentação na Av. Castelo Branco, bem como a instalação de redutores de velocidade e ações de fiscalização policial, uma vez que a mesma é de tráfego intenso de pedestre e a população bossoroquense na sua maioria usa a mesma com excesso de velocidade. Vereador Juarez da Silva Cantini: 1- Solicita ao Poder Executivo que providencie 01 cobertura em frente à academia de

saúde ao lado do ESF 3 pois nos dias de chuva não tem como fazer os exercícios dos participantes do grupo, os funcionários também se molham para se locomover de uma sala para outra.Vereadores José Alberto Pereira, Elói Batista, Leomar Ferreira, Paulo Sodré e Albenei Carvalho: Solicita ao Poder Legislativo que estude a possibilidade de fazer um repasse de uma verba para a aquisição de canos para a manutenção da rede de água do "Rincão do Bocó" no valor de R$ 4.000,00 a R$ 5.000,00.Vereadores Ruth Velloso, Dilvar Marques, Jeferson Leal e Juarez Cantini: 1-Que verifique a possibilidade de conceder desconto sobre o IPTU, para contribuintes que anteciparem o pagamento deste tributo, no exercício de 2020, a exemplo do que já foi praticado em anos anteriores e de acordo com o demonstrado abaixo: Janeiro: 20%, Fevereiro: 15%, Março: 10%.Vereadores Ruth Velloso, Dilvar Marques, Jeferson Leal e Juarez Cantini: Que verifique a possibilidade de conceder gratificação de dificíl acesso às Serventes merendeiras que trabalham nas escolas municipais de difícil acesso e que utilizam meio de transporte próprio para deslocar-se até o local de trabalho. Ressaltamos que esta proposição, se viável, será incluída em uma das cláusulas da Lei 3.795 de 02 de abril de 2013, que trata especificamente deste tema. Por outro lado, seguindo as regras da referida lei, não serão beneficiárias as pessoas que, no exercício de sua função como Servente merendeira, utilizarem veículo próprio ou de terceiros, como também o transporte público ou não necessitarem de qualquer tipo de transporte. Moções: Vereadora Ruth Velloso: De congratulação a Evillyn Cardinal pela passagem dos seus 15 anos; De pesar a Cecilia Andres; Vereador Leomar Ferreira: De congratulação a Ireno Batista pela passagem do seu aniversário; De congratulação a Geruza Silva pela conquista no Sicredi; De congratulação a Loja Aquarella, parabenizando pela sua inauguração no dia 25 de Outubro de 2019. De congratulação a Sorveteria do Alemão, parabenizando pelo empreendimento e pela perpetuação. De congratulação a Éder Nogueira e Luciele Cardinal, parabenizando pelo empreendimento Hortaliças Pessegueiro- Rn. Camaquãzinho. De repúdio a revogação dos parágrafos 2º e 5º do art. 22 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, proposta pela Assembleia Legislativa do RS através da PEC 290/2019. De pesar aos familiares de Paulo Roberto de Quevedo, cujo falecimento ocorreu no dia 01 de Novembro de 2019. De pesar aos familiares de Douglas Barboza dos Santos, cujo falecimento ocorreu no dia 27 de Outubro de 2019.De repúdio Contra os projetos de alteração no plano de carreira do magistério público estadual, no estatuto do servidor público do rio grande do sul e na previdência estadual. A seguir abre expediente das explicações pessoais, manifestou-se neste espaço José Alberto Pereira, Juarez Cantini, Albenei Carvalho e Leomar Ferreira.
Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada. Sala das Sessões do Palácio Municipal 12 de Outubro, em 12 de Novembro de 2019.

Verº. Elói Andrades Batista
Secretário

Ver°. Albenei Rosa Carvalho
Presidente